



Exercício: 2015

**Decreto nº 92/2015 de 25/06/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.126,20 (um mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL	
627 - 3.3.90.39.00.00	151 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.126,20
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.126,20</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.73.00.00	Fonte: 151	1.126,20
<b>Total da Receita:</b>		<b>1.126,20</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7314	PÁG: 013
DATA: 26 / 06 / 2015	